



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 169, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Tornar sem efeito a Portaria nº 148/2023/PROGEPE, que removeu a servidora ROSECLER TEIXEIRA DA ROSA, Assistente em Administração

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 23422.002688/2023-00, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 148/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 24/02/2023, que removeu, a partir de 23/02/2023, a servidora ROSECLER TEIXEIRA DA ROSA, Assistente em Administração, SIAPE 1196408, da Seção de Protocolo e Arquivo para o Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

Portaria nº 169/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 37, de 01 de Março de 2023.